



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1423 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para exercer, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, e o art. 152, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 271ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 16 da Resolução nº 43, de 10 de outubro de 2003, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para exercer, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1361, de 11 de outubro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO